



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N ° 070/2022

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N ° 045/2022

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Interno n° 070/2022, por meio da Seleção de Fornecedores n° 045/2022, cujo objeto consiste na contratação, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de **MEDICAMENTOS**, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, em favor das empresas **GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 06, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 28, 37, 43, 44, 52, 53, 55, 56, 58, 68, 73, 74, 91, 111, 130, 133, 135, 140, 158, 166, 197, 208, 219, 220, 226, 234, 239, 246, 252, 268, 271, 280, 353, 354, 357, 363, 374, 382, 388, 405, 406, 410, 425, 432, 433, 445, 453, 454, 457, 468, 469 e 483, perfazendo o valor de R\$ 1.800.074,98 (hum milhão, oitocentos mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) a empresa **INTRAFARMACOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 19, 20, 27, 65, 76, 78, 81, 83, 85, 96, 101, 117, 126, 201, 222, 224, 229, 275, 276, 278, 282, 288, 327, 342, 397, 411 e 423, perfazendo o valor de R\$ 4.460.422,90 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos) a empresa **INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 26, 41, 42, 69, 70, 71, 118, 124, 125, 145, 147, 209, 228 e 259, perfazendo o valor de R\$ 1.568.793,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais) a empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 22, 116, 119, 156, 175 e 399, perfazendo o valor de R\$ 411.082,20 (quatrocentos e onze mil, oitenta e dois reais e vinte centavos) a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 01, 23, 62, 63, 112, 113, 114, 115, 286, 324, 325, 376, 394, 426 e 450, perfazendo o valor de R\$ 2.060.890,50 (dois milhões, sessenta mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos) a empresa **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 120, 142, 182, 183, 212, 216, 270, 310, 350 e 351, perfazendo o valor de R\$ 918.374,10 (novecentos e dezoito mil, trezentos e setenta e

www.primaqualitasaude.org

Prima Qualitá Saúde - CNPJ: 40.289.134/0001-99

Travessa do Ouvidor n° 21, Sala 503 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-040



quatro reais e dez centavos) a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 149, 255, 295, 381, 385, 409, 418 e 455, perfazendo o valor de R\$ 557.195,90 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos) a empresa **A L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 141, 144, 277, 279, 289, 341 e 479, perfazendo o valor de R\$ 470.803,50 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos) e a empresa **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 13, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 59, 60, 61, 64, 66, 67, 72, 75, 77, 79, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 143, 146, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 213, 214, 215, 217, 218, 221, 223, 225, 227, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 272, 273, 274, 281, 283, 284, 285, 287, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 352, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 377, 378, 379, 380, 383, 384, 386, 387, 389, 390, 391, 392, 393, 395, 396, 398, 400, 401, 402, 403, 404, 407, 408, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 419, 420, 421, 422, 424, 427, 428, 429, 430, 431, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 446, 447, 448, 449, 451, 452, 456, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 480, 481, 482, 484, 485, 486, 487 e 488, perfazendo o valor de R\$ 33.634.037,98 (trinta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente